



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes

Memorando n.º 259/2013 - COPER

Brasília - DF, 13 de dezembro de 2013.

À Senhora Secretária da CCTCI

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista haver sido declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 6.078/13, solicitamos a sua devolução, **com todo o material produzido por essa Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

KÁTIA REGINA CARMONA
Diretora

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
29/11/2013

Tendo em vista a vigência da Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, que “Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências”, declaro prejudicado o Projeto de Lei nº 6.078/2013, nos termos do art. 163, inciso I, do Regimento Interno. Por oportuno, determino o arquivamento do projeto e de eventuais proposições acessórias. Publique-se. Oficie-se.